



Efetuar Parcelamento de Débitos - Aba Conclusão

Esta funcionalidade, que pertence ao Módulo de **Cobrança**, permite efetuar um parcelamento de débitos de um imóvel. Ela pode ser acessada **via Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobrança > Parcelamento > Efetuar Parcelamento de Débitos > Aba Conclusão**.

Em função da quantidade de informações que fazem parte do processo de parcelamento, para efetuar o parcelamento a tela foi dividida em quatro abas:

- **Aba Imóvel** - Para identificação do imóvel.

- **Aba Débitos** - Para confirmação e detalhamento dos débitos que serão parcelados.

- **Aba Negociação** - Para configuração da forma de pagamento: A Vista, ou Parcelado. E, em caso de confirmada a forma de pagamento parcelada, definir o valor da entrada, e a quantidade de parcelas do parcelamento, com seu respectivos valores.

- **Aba Conclusão** - É apresentado um resumo da negociação e débito, e você deverá confirmar, ou não, a realização do parcelamento.

As telas do tipo aba têm um comportamento padrão. Clique [aqui](#) para obter uma explicação mais detalhada do funcionamento das telas do tipo aba. Para ter acesso à ajuda das demais abas, clique no **link** correspondente. Aqui veremos o preenchimento dos campos referentes à Aba Conclusão:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Efetuar Parcelamento de DébitosImóvelDébitosNegociaçãoConclusão

Para efetuar o parcelamento de débitos informe o imóvel:

Matrícula do Imóvel: 53045

Dados do Imóvel:

Inscrição do Imóvel: 001.056.969.0258.

Cliente Usuário: SUZIANE JESUS

CPF ou CNPJ: 576.553.592-

Situação da Ligação de Água: LIGADO

Situação da Ligação de Esgoto: POTENCIAL

Perfil do Imóvel: NORMAL

Endereço do Imóvel

RUA 1, NUM., - NOSSA SENHORA DE FATIMA MANAUS AM 69005-

Valor dos Débitos do Imóvel:

Contas	Guias de Pagamento	Acréscimos Impontualidade
1.555,10	0,00	411,95

Débitos a Cobrar		Créditos a Realizar	Débito Total Atualizado
Serviço	Parcelamento		
0,00	0,00	0,00	1.967,05

Intervalo do Parcelamento: 02/2013 a 04/2017

Valor do Desconto: 0,00

Valor a ser Negociado: 1.967,05

Condições da Negociação:

Valor da Entrada	Vencimento Entrada	Parcelas	Valor da Parcela	Valor a ser Parcelado	Taxa de Juros (%)
311,02	22/08/2017	1	1.656,03	1.656,03	1,00

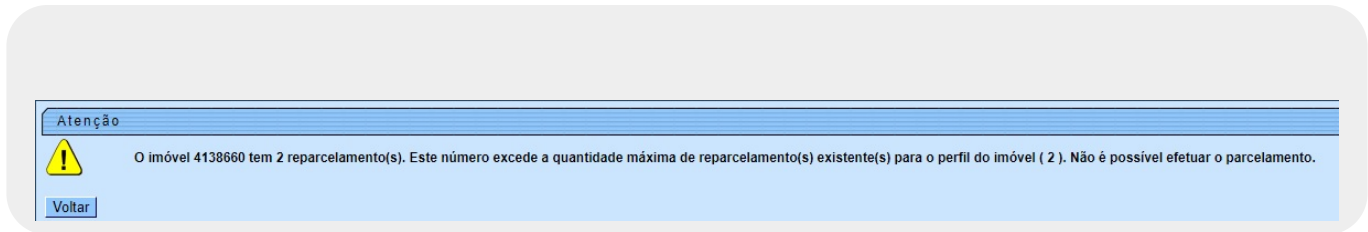
Confirmação de Parcelamento: Sim Não

Voltar

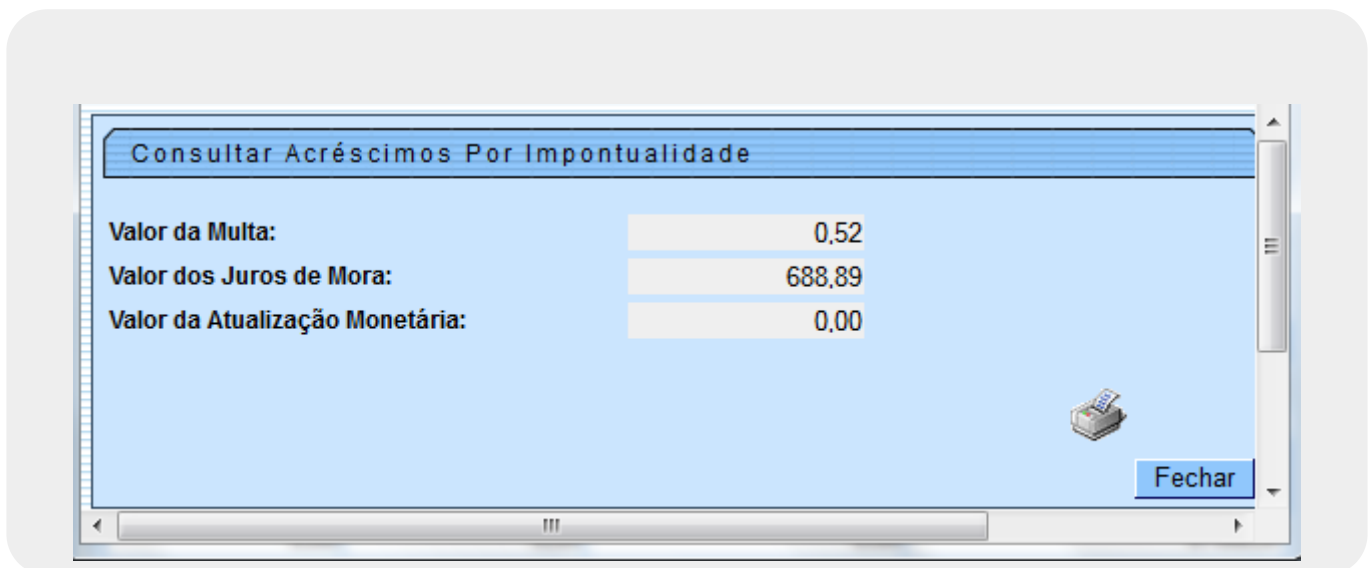
DesfazerCancelarConcluir

00:00 Aplicação: 2.10r87m.29 - 22/08/2017 - 10:19:52

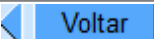
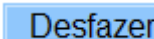

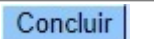
Esta tela exibe as informações conclusivas sobre o parcelamento do imóvel. Para confirmar a negociação, marque a opção **Sim**; caso contrário, marque **Não**. Em seguida, clique no botão **Concluir**. Para a **MANAM**, existe uma regra de restrição quanto ao número máximo de reparcelamentos. Esta regra determina a quantidade de reparcelamentos do imóvel que pode ser maior ou igual à quantidade de reparcelamentos do perfil. Nesse caso, alguns usuários têm permissão especial para efetuar reparcelamentos em quantidade acima da definida no perfil de parcelamento. Caso o usuário não tenha e exceda seu limite, o sistema exibe a mensagem de crítica (clique sobre a imagem para ampliar seu tamanho):



Ao clicar no link do campo **Acréscimos Impontualidade**, o sistema exibe a tela abaixo:



Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema retorna à aba anterior.
	Ao clicar neste botão, o sistema permite desfazer a última operação realizada.
	Ao clicar neste botão, o sistema permite cancelar a operação e retorna à tela principal.
	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a execução do parcelamento.

Referências

[Efetuar Parcelamento de Débitos](#)

Termos Principais

[Cobrança](#)

[Parcelamento](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:aba_conclusao&rev=1503430770

Last update: **31/08/2017 01:11**

